



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO  
ESTADO DA BAHIA

LEI MUNICIPAL Nº 1131/14 DE 19 DE MARÇO DE 2014.

“Altera Lei Municipal nº 1051/2013 que alterou o anexo VI da Lei Municipal nº 994/2012 que Altera redação dos anexos II, IV suprimindo Símbolos, CC-7/CC-10 do Anexo VI da Lei Municipal nº 944 que dispôs sobre o Plano de Cargos dos Servidores da Câmara Municipal de Porto Seguro”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo inciso IV, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e **EU SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art.1º.** A tabela constante do Anexo VI, passa a vigorar com a seguinte redação:

**ANEXO VI**  
**TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DENOMINAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS</b>	<b>VENCIMENTOS R\$</b>
CC 1	Chefe de Gabinete do Legislativo	R\$ 2.550,00
CC 2	Assessor Legislativo	R\$ 3.000,00
CC 3	Agente de Gabinete	R\$ 2.215,00
CC 4	Auxiliar de Gabinete	R\$ 1.380,00
CC 5	Secretário Geral	R\$ 4.040,00
CC 6	Diretor Administrativo	R\$ 4.040,00
CC 8	Assessor das Comissões Permanentes	R\$ 1.800,00
CC 9	Diretor da Unidade de Controle Interno	R\$ 2.640,00
CC 11	Diretor do Departamento de Comunicação	R\$ 2.640,00
CC 12	Ouvidor	R\$ 2.400,00
CC 13	Auxiliar de Secretaria	R\$ 1.450,00
CC 14	Auxiliar de Comunicação	R\$ 1.040,00

**Art.2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA**  
Porto Seguro, 19 de março de 2014.

  
**Cláudia Silva Santos Oliveira**  
Prefeita Municipal

